

de Oliveira, com a seguinte distância 518,243 m e azimute plano 151°49'29" até o marco M-20, de coordenada N = 9.467.843,820m e E = 791.495,670m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Edinalva de Souza Lopes, com a seguinte distância 498,339 m e azimute plano 155°16'11" até o marco M-21, de coordenada N = 9.467.390,090m e E = 791.702,540m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Elídio José de Souza, com a seguinte distância 527,676 m e azimute plano 149°08'03" até o marco M-22, de coordenada N = 9.466.935,810m e E = 791.971,680m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Eliane Alves Simões, com a seguinte distância 261,006 m e azimute plano 242°38'20" até o marco M-23, de coordenada N = 9.466.816,670m e E = 791.739,260m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Eliane Alves Simões, com a seguinte distância 785,616 m e azimute plano 242°01'48" até o marco M-24, de coordenada N = 9.466.450,650m e E = 791.043,540m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Eduardo Lopes de Souza, com a seguinte distância 1.355,766 m e azimute plano 241°59'38" até o marco M-25, de coordenada N = 9.465.818,240m e E = 789.843,320m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Luiz Carlos Queiroz, com a seguinte distância 255,435 m e azimute plano 242°13'38" até o marco M-26, de coordenada N = 9.465.700,010m e E = 789.616,710m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Josué Alves de Souza, com a seguinte distância 1.516,292 m e azimute plano 242°06'40" até o marco M-27, de coordenada N = 9.464.995,460m e E = 788.272,960m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Judson Batista dos Santos, com a seguinte distância 850,902 m e azimute plano 241°25'12" até o marco M-28, de coordenada N = 9.464.591,010m e E = 787.523,720m; deste, segue confrontando com a Fazenda Maltarolo, com a seguinte distância 2.446,849 m e azimute plano 332°16'51" até o marco M-29, de coordenada N = 9.466.762,720m e E = 786.393,160m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Carlos, com a seguinte distância 2.022,634 m e azimute plano 332°08'14" até o marco M-30, de coordenada N = 9.468.555,530m e E = 785.454,070m; deste, segue confrontando com a Fazenda São Carlos, com a seguinte distância 1.467,181 m e azimute plano 332°22'29" até o marco M-31, de coordenada N = 9.469.858,790m e E = 784.778,240m; deste, segue confrontando com a Fazenda Saudade da Minha Terra, com a seguinte distância 64,610 m e azimute plano 332°15'26" até o marco M-32, de coordenada N = 9.469.916,120m e E = 784.748,360m; deste, segue confrontando com a Fazenda Saudade da Minha Terra, com a seguinte distância 2.252,983 m e azimute plano 332°19'58" até o marco M-33, de coordenada N = 9.471.916,590m e E = 783.709,060m; deste, segue confrontando com a Fazenda Saudade da Minha Terra, com a seguinte distância 929,860 m e azimute plano 332°17'06" até o marco M-34, de coordenada N = 9.472.741,860m e E = 783.279,410m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Isabel Gonçalves Viana, com a seguinte distância 2.567,361 m e azimute plano 332°32'26" até o marco M-35, de coordenada N = 9.475.025,680m e E = 782.103,280m; deste, segue confrontando com a Fazendas Reunidas, com a seguinte distância 130,855 m e azimute plano 331°38'07" até o marco M-36, de coordenada N = 9.475.141,120m e E = 782.041,500m; deste, segue confrontando com a Fazendas Sete Lagoas, com a seguinte distância 4.418,399 m e azimute plano 062°00'25" até o marco M-37, de coordenada N = 9.477.201,880m e E = 785.952,880m; deste, segue confrontando com a Fazendas Arizona, com a seguinte distância 23,198 m e azimute plano 062°30'18" até o marco M-38, de coordenada N = 9.477.212,520m e E = 785.973,510m; deste, segue confrontando com a Fazendas Arizona, com a seguinte distância 1.764,485 m e azimute plano 062°16'06" até o marco M-39, de coordenada N = 9.478.028,300m e E = 787.539,320m; deste, segue confrontando com a Fazendas Arizona, com a seguinte distância 917,352 m e azimute plano 061°31'42" até o marco M-40, de coordenada N = 9.478.462,890m e E = 788.347,850m; deste, segue confrontando com a Fazendas Jesus de Nazaré I, com a seguinte distância 2.834,028 m e azimute plano 60°20'20" m até o marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 206147

ERRATA

Errata Suprimento de Fundos

Portaria nº630/2017 - publicada no DOE 33.420 de 20/07/2017

Onde se Lê:

Período de Aplicação: 30(trinata) dias Período: 24/07/2017 a 29/07/2017

LEIA-SE:

Período de Aplicação: 24/07/2017 a 29/07/2017

Protocolo: 205858

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 001/2017 - CONTRATO Nº: 013/2016 - ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: BRAVHA SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.321.961/0001-59
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REPACTUAÇÃO DE PREÇOS CCT/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLAUSULA NONA E ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO;

VIGÊNCIA: 15/07/2016 A 13/10/2017 (90 DIAS)

VALOR GLOBAL: R\$61.993,17.

ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2017 PROJETO ATIVIDADE: 56.21.122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA 339037 FONTE: 0261/0661

DATA ASSINATURA: 14/07/2017 - ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES CARGO: PRESIDENTE ITERPA

Protocolo: 205989

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 009/2017 - ITERPA

Processo nº. 2017/174604

OBJETO: SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO

Nos termos do art. 5º, inc. IV da Lei nº. 6.474 de 6 de agosto de 2002 e do art. 9º, inc. V do Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no presente processo, HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 009/2017, adjudicando o ITEM 1, no valor global de R\$ 15.399,00 (quinze mil, trezentos e noventa e nove reais) para a empresa, inscrita no CNPJ: 15.519.067/0001-53

Autorizo o empenho da despesa, a lavratura do termo de contrato e a notificação da vencedora para assinatura do contrato, no prazo legal.

Belém (PA), 20 de julho de 2017.

SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY

Diretora de Administração e Finanças - ITERPA

Protocolo: 206032

OUTRAS MATÉRIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2017-ITERPA

Contrato nº 022/2016-PREMIUM SAM

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

Considerando que o ITERPA realizou procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico nº 008/2016, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cadastro, demarcação e georreferenciamento de imóveis rurais de lotes rurais em glebas estaduais, para atendimento das demandas do ITERPA;

Considerando que originou-se deste Pregão o Contrato 022/2016, firmado com a empresa PREMIUM SAM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 17.596.744/0001-13;

I - RESOLVE:

EXPEDIR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2017, para cumprimento do referido contrato, para fins execução do Produto 02 - Relatório Circunstanciado de 1/3 do Lote Licitatório Demarcado, Georreferenciado e com as Peças Técnicas Digitais e Impressas, a contar da emissão desta ordem de serviço, em conformidade com o instrumento contratual, Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico e anexos, e na proposta de preços da empresa.

II - PUBLIQUE-SE.

ITERPA-Instituto de Terras do Pará, 20 de julho de 2017.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente do ITERPA.

Protocolo: 205688

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

POTARIA DE Nº 2877 - ADEPARÁ, DE 20 DE JULHO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no Art.22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, inciso I, e Art. 2º, todos do decreto estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA, matrícula 57201929/2 O ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, de forma a fiscalizar e acompanhar todas as atividades do contrato administrativo Nº 023/2017 (Processo 2017/282043).

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Protocolo: 206164

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

POTARIA DE Nº 2875 - ADEPARÁ, DE 20 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no Art.22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, inciso I, e Art. 2º, todos do decreto estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANDRE REALE SIMOES, matrícula 57218065/2 O ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, de forma a fiscalizar e acompanhar todas as atividades do contrato administrativo Nº 21/2017 (Processo 2017/286030).

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Protocolo: 206161

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

POTARIA DE Nº 2866 - ADEPARÁ, DE 20 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no Art.22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, inciso I, e Art. 2º, todos do decreto estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, O servidor ROBERTO BORGES FERREIRA matrícula 54195807/1 O ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de forma a fiscalizar e acompanhar todas as atividades do contrato administrativo 09/2017 (processo 2017/60951).

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Protocolo: 206169

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

POTARIA DE Nº 2872 - ADEPARÁ, DE 20 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no Art.22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, inciso I, e Art. 2º, todos do decreto estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANDRE REALE SIMOES, matrícula 57218065/2 O ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, de forma a fiscalizar e acompanhar todas as atividades do contrato administrativo Nº 018/2017 (Processo 2017/280261).

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Protocolo: 206156

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

POTARIA DE Nº 2873 - ADEPARÁ, DE 20 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no Art.22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, inciso I, e Art. 2º, todos do decreto estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor KID STELIO ALMEIDA, matrícula 54188563/1 O ocupante do cargo de Técnico Agrícola, de forma a fiscalizar e acompanhar todas as atividades do contrato administrativo Nº 19/2017 (Processo 2017/280292).

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Protocolo: 206157